



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.004/2025-DE

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº10.004/2025-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). RILSON SOUSA DE ANDRADE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

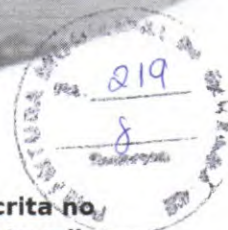
30.431.360/0001-09 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MAMOGRAFIA BILATERAL	BBNNET	960,00	Unidade	62,00	60,00	57.600,00
VALOR TOTAL							57.600,00

Handwritten signature



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Adjudicado para CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.431.360/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais), em 30/04/2025.

Rilson Sousa De Andrade
ORDENADOR(A) DE DESPESAS